



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital n. 15/CSAM/IFB, 08 de junho de 2018

SELEÇÃO 2018/1 SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS

A Comissão de Seleção para o curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados torna pública a convocação em terceira chamada dos seguintes candidatos:

Onde se lê:

De acordo com edital, as inscrições e convocações ocorrerão nas seguintes datas

Demais chamadas (se necessário)	24/07/2018
Período de Matrícula em 2ª chamada	24/07/2018 a 26/07/2018
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	31/07/2018
Previsão de início das aulas	03/08/2018

Leia-se:

Período de Matrícula em 3ª chamada	30/07/2018 a 31/07/2018
Publicação das demais convocações para matrícula (se necessário)	01/08/2018
Previsão de início das aulas	03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Obs:

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no edital bem como na convocação, perderá o direito à vaga.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.A) Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);

IV. Certificado ou diploma de conclusão de Graduação;

V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no documento de identificação;

VII. Comprovante de residência;

VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Observação: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos está dispensado da apresentação do documento).

IX. Declaração (de próprio punho) afirmando que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

Brasília, 30 de julho de 2018

Comissão de Seleção 2018